MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

<table>
<tr><td colspan="3">Entidade Proponente
Associação Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio"</td><td>C.N.P.J.
94.708.450/0001-87</td></tr>
<tr><td colspan="4">Endereço
Av. Dom Vicente, 401</td></tr>
<tr><td colspan="2">Cidade
Bom Princípio</td><td>UF.
RS</td><td>Telefone
(51) 3634-2246</td></tr>
<tr><td>Conta Corrente</td><td colspan="2">Banco</td><td>Agência</td></tr>
<tr><td colspan="3">Nome do Presidente
Luciane Cristina Fritzen Ledur</td><td>C.P.F.
92066356034</td></tr>
<tr><td>C.I./Órgão Expedidor
8067918915 - SJS</td><td colspan="2">E-mail
lucianecfl@hotmail.com</td><td>Telefone
997018809</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço
Rua Monsenhor José Becker,467</td><td>C.E.P.
95765-000</td></tr>
</table>

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Participação dos alunos na XII FERIA DE CIENCIAS Y TECNOLOGIA - FECITEC - COLEGIO GIRASOLES	05/08/2019 – 30/09/2019	
	Início 05/08/2019	Término 30/09/2019

Identificação do Objeto

Pagamento das passagens e despesas dos alunos que irão apresentar o projeto de pesquisa "A FAMÍLIA E A ESCOLA" na XII FERIA DE CIENCIAS Y TECNOLOGIA - COLEGIO GIRASOLES - ENCARNACIÓN - ITAPÚA - PARAGUAY

Justificativa da Proposição

Através da gerência do auxílio financeiro suplementar repassado pelo Município, queremos custear as despesas dos alunos que, depois de terem recebido a premiação na Mostra MIP de Bom Princípio com o projeto de pesquisa intitulado "A Família e a Escola", têm uma oportunidade ímpar de apresentar o mesmo projeto na FECITEC.

Nesse sentido, o objetivo desse projeto é de oportunizar a esses alunos a possibilidade de socializar aprendizagens e descobertas que foram construídas em sala de aula, juntamente com demais alunos da escola, além de trocas de ideias com toda comunidade escolar. Além disso, ao incentivar e apoiar a participação desses alunos na feira, estamos contribuindo para *o crescimento pessoal e a ampliação dos conhecimentos*, uma vez que tanto alunos quanto professores são estimulados a pesquisar, se informar e aprofundar em assuntos que surgem em sala de aula; *ampliação da capacidade comunicativa*, devido ao diálogo, à variedade cultural e ao relacionamento com outras pessoas; *mudanças de hábitos e atitudes*, com o desenvolvimento de competências e habilidades que contribuem não só para a vida escolar mas também no convívio social; *desenvolvimento da criticidade*, tendo em vista a necessidade de avaliação não só do seu próprio trabalho como também do projeto do outro; *envolvimento e interesse*, e assim propiciando momentos que possam estimular o aluno ao interesse pela Ciência; *exercício da criatividade e inovações*, tendo em vista o sentimento de querer fazer com qualidade o trabalho de sua autoria e *politização dos participantes*, uma vez que a organização e realização das Feiras exigem por parte dos envolvidos que eles assumam a liderança para a tomada de decisões.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental "12 de Maio", constituído por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a equipe diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 517 matriculados, atendidos nos turnos manhã, tarde e noite e 59 alunos no turno integral, 44 professores, 8 auxiliares de ensino e 11 profissionais atuando em outro segmento da educação dentro da escola. A oportunidade de socializar um projeto de pesquisa desenvolvido pelo grupo escolar, a nível internacional vem enaltecer uma experiência positiva, que serve de motivação para que todas as crianças da nossa Escola busquem o *conhecimento* como perspectiva de futuro e de diferencial em suas vidas.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Pagamento de transporte terrestre para os alunos Felipe Paulino Motta Hanauer e Vitória Schmitz Brandt e professora Marli Schmitz	Alunos e professora	3	05/08/2019	30/09/2019
	1.2	Compartilhamento de Experiências	Alunos e professora	3	05/08/2019	30/09/2019

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
	A. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. B. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Parceria/2019 - PM de Bom Princípio". C. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. D. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. E. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1) Observar o registro da inscrição "Parceria/2019 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
2) Comprovar com nota ou cupom fiscal as despesas, registro fotográfico e comprovação documental.
3) Apresentar relatório do evento, com apresentação do trabalho.

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público.	R$ 4.450,00	Mun. Bom Princípio/Termo de Fomento	Pagamento de transporte para Empresa Nova Palmira de um ônibus cuja viagem custa R$8.900,00 e cujo custo será dividido com a prefeitura do Vale Real.	R$ 4.450,00
Pedágio Solidário, venda de nega-maluca na Festa Junina e Dia da Família e Ação entre Amigos		400 U$s por pessoa = 800 U$s = Conforme cotação do dia (R$ 3,90) =R$3.120,00 (2 alunos)		Gastos com alimentação, credencial e hospedagem para professora e alunos Conforme cotação do dia (R$ 3,90)	R$ 3.120,00
TOTAL					R$ 7.570,00

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês
R$ 4.450,00		

CONVENENTE

1° mês	2° mês	3° mês
R$ 3. 120,00		

Bom Princípio, 05 de agosto de 2019.

Luciana Cristina Fritzen Leduc
Presidente da ACPM da EMEF "12 de Maio"

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

_____
Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:
( ) Homologo
( ) Homologo, com restrições:
.....

( ) Não homologo
.....

Local e Data

Aprovo
Plano de Trabalho,

_____
Prefeito Municipal
JOÃO GUILHERME
WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício